

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 7/3/2017, Seção 1, Pág. 15.
Portaria nº 285, publicada no D.O.U. de 7/3/2017, Seção 1, Pág. 13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: EDVAC Serviços Educacionais Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário ENIAC, por transformação da Faculdade de Tecnologia ENIAC - FAPI, com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC N°: 201502831		
PARECER CNE/CES N°: 830/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2016

I – RELATÓRIO

a) Histórico

O objeto do presente processo é o pedido de credenciamento, protocolado em 15 de abril de 2015, do Centro Universitário Eniac, por transformação da Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI (código 3294), situada na Rua Força Pública, nº 89, Centro, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, mantida pelo EDVAC Serviços Educacionais Ltda., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.167.858/0001-04, situada no endereço da mantida. Consta no cadastro e-MEC que a mantenedora tem outra mantida, a Faculdade ENIAC- ENIAC (código 1892), denominação da instituição anterior à transformação dos centros Tecnológicos Privados em Faculdade de Tecnologia. E a partir de 2013, a IES começa a oferecer cursos de Bacharelado, novos cursos de Tecnologia e novos cursos de pós-graduação lato sensu, segundo Relatório nº 111.107, da comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que avaliou o pedido de credenciamento.

A Instituição de Educação Superior (IES) foi credenciada pela Portaria MEC nº 3.389, de 6 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU de 9/12/2002), e reconhecida pela Portaria MEC nº 1.209, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2016. Foi também credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância (EaD) pela Portaria MEC nº 1.072, de 1º de novembro de 2013 (DOU de 4/11/2013).

Segundo consta no parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), de 30 de junho de 2016, a IES possui Índice Geral de Cursos – IGC “4” (quatro), obtido em 2015, e Conceito Institucional – CI “3” (três), obtido em 2014. A evolução do IGC ao longo dos anos, conforme levantamento nas planilhas publicadas no site do Inep revela estabilidade nos resultados, conforme exposto no quadro a seguir:

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	279	3
2008	210	3
2009	238	3
2010	238	3
2011	216	3

2012	241	3
2013	246	3
2014	264	3

De acordo com o cadastro e-MEC, a Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI oferece atualmente os cursos presenciais de graduação relacionados a seguir:

1. Marketing, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 704, DOU de 18/12/2013.
2. Logística, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 704, DOU de 18/12/2013.
3. Eletrônica Industrial, tecnológico: Reconhecimento – Port. MEC nº 1035, DOU de 23/12/2015.
4. Construção de Edifícios, tecnológico: Autorização – Port. MEC nº 340, DOU de 29/5/2014.
5. Gestão Financeira, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 704, DOU de 18/12/2013.
6. Manutenção Industrial, tecnológico: Reconhecimento – Port. MEC nº 1037, DOU de 23/12/2015.
7. Controle de Obras, tecnológico: Autorização – Port. MEC nº 669, DOU de 11/11/2014
8. Ciências Contábeis, bacharelado: Autorização – Port. MEC nº 340, DOU de 29/5/2014
9. Processos Gerenciais, tecnológico: Renovação Reconhecimento – Port. MEC nº 704, DOU de 18/12/2013.
10. Mecatrônica Industrial, tecnológico: Reconhecimento – Port. MEC nº 470, DOU de 22/11/2011.
11. Engenharia de Produção, bacharelado: Autorização – Port. MEC nº 401, DOU de 29/5/2015.
12. Hotelaria, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 66, DOU de 15/2/2013.
13. Sistemas para Internet, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 156, DOU de 22/11/2006.
14. Gestão de Recursos Humanos, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 704, DOU de 18/12/2013.
15. Redes de Computadores, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 1093, DOU de 24/12/2015.
16. Banco de Dados, tecnológico: Renovação de Reconhecimento – Port. MEC nº 263, DOU de 16/11/2012.
17. Jogos Digitais, tecnológico: Autorização – Port. MEC nº 817, DOU de 29/10/2015

Em consulta ao sistema e-MEC, foram levantados os resultados no Exame Nacional do Desempenho do Estudante (Enade) e das últimas avaliações externas dos cursos superiores ofertados e/ou autorizados, relacionados a seguir:

CURSOS E GRAUS	ANO	ENADE	CPC	CC
Marketing, tecnológico	2012	2 (2012)	3 (2012)	5 (2011)
Logística, tecnológico	2012	2 (2012)	3 (2012)	4 (2012)
Eletrônica Industrial, tecnológico	2015	-	-	4 (2015)
Construção de Edifícios, tecnológico	2014	-	-	4 (2014)

Gestão Financeira, tecnológico	2012	2 (2012)	3 (2012)	4 (2011)
Manutenção Industrial, tecnológico	2015	-	-	4 (2015)
Controle de Obras, tecnológico	2014	-	-	4 (2014)
Ciências Contábeis, bacharelado	2014	-	-	4 (2014)
Processos Gerenciais tecnológico	2012	2 (2012)	3 (2012)	-
Mecatrônica Industrial, tecnológico	2011	-	-	4 (2011)
Engenharia de Produção, bacharelado	2015	-	-	4 (2015)
Hotelaria, tecnológico	2015	-	-	4 (2015)
Sistemas para Internet, tecnológico	2014	-	-	3 (2014)
Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	2012	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
Redes de Computadores, tecnológico	2014	3 (2014)	4 (2014)	4 (2010)
Banco de Dados, tecnológico	2012	-	-	4 (2012)
Jogos Digitais, tecnológico	-	-	-	-

Ainda, a Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI possui 6 (seis) cursos de Especialização e de pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme consulta textual ao sistema e-MEC, versando sob as áreas de conhecimento de Ciências, matemática e computação, Gestão estratégica de negócios e Ciências sociais, negócios e direito, não havendo oferta de cursos *Stricto Sensu*.

Cursos (ativos)	Área de Conhecimento
Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação	Ciências, matemática e computação
Gestão Estratégica de Negócios	Gestão Estratégica de Negócios
Pós-Graduação em Administração Estratégica de Recursos Humanos	Ciências sociais, negócios e direito
Pós-Graduação em Infraestrutura de Redes ITIL e CISCO	Ciências, matemática e computação
Pós-Graduação em Logística	Ciências sociais, negócios e direito
Pós-Graduação em Recursos Humanos	Ciências sociais, negócios e direito

Consta no sistema e-MEC que a IES não tem nenhuma ocorrência em andamento e tem 4 (quatro) processos em análise; no entanto, no relatório da análise da Secretaria, consta a relação de processos em análise da Faculdade ENIAC-ENIAC (código 1892, outra mantida), conforme já mencionado, cujo pedido de credenciamento estava para ser homologado, mas a SERES fez uma observação que estaria fundamentando sua análise no Relatório nº 111.107, da comissão de avaliação do Inep, cujo processo de credenciamento estava em fase final, o que se deu por meio da Portaria nº 1209, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOU em 28 de outubro de 2016. Os processos em análise da Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI (código 3294) são os do quadro que segue:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso	Estado Atual
201602660	Credenciamento EAD		Em análise
201604317	Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Em análise
201608202	Reconhecimento de Curso	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Em análise
201502831	Credenciamento Centro Universitário		Em análise

E os processos em análise da Faculdade ENIAC-ENIAC (código 1892), que a SERES apresentou em seu relatório porque fez uma análise conjunta, conforme consulta ao sistema e-MEC, são:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso	Estado Atual
201510397	Recredenciamento		Em análise
201217275	Renovação de Reconhecimento de Curso	Sistema de Informação	Em análise
201604436	Reconhecimento de Curso	Engenharia Elétrica	Em análise
201604437	Reconhecimento de Curso	Engenharia de Computação	Em análise
201605441	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial		Em análise

Também em consulta ao sistema e-MEC, constam outros cursos ofertados pela Faculdade ENIAC-ENIAC (código 1892), todos com Conceito de Curso satisfatório, conforme relação no quadro que segue:

CURSO, GRAU E MODALIDADE	ANO	ENADE	CPC	CC
Administração, bacharelado (EaD)	2016			4 (2016)
Administração, bacharelado (pres.)	2012	2 (2012)	3 (2012)	4 (2008)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico (EaD)	2015			4 (2015)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico (pres.)	2014	2 (2014)	3 (2014)	4 (2012)
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado (pres.)	-	-	-	-
Comunicação Social, bacharelado (pres.)	-			-
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, bacharelado (pres.)	2012	4 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
Comunicação Social - Relações Públicas, bacharelado (pres.)	2016	-	-	4 (2016)
Engenharia, bacharelado (pres.)	-	-	-	-
Engenharia Civil, bacharelado (pres.)	2014	-	-	4 (2014)
Engenharia de Computação, bacharelado (pres.)	-	-	-	-
Engenharia de Controle e Automação, bacharelado (pres.)	2014	2 (2014)	3 (2014)	3 (2014)
Engenharia de Produção, bacharelado (EaD)	2015	-	-	4 (2015)
Engenharia de Produção, bacharelado (pres.)	2014	2 (2014)	3 (2014)	3 (2014)
Engenharia Elétrica, bacharelado (pres.)	2013	-	-	4 (2013)
Engenharia Industrial Mecânica, bacharelado (pres.)	2014	-	-	4 (2014)
Engenharia Mecatrônica, bacharelado (pres.)	2014	2 (2014)	4 (2012)	3 (2013)
Gestão Ambiental, tecnológico (pres.)	2013	3 (2013)	4 (2013)	4 (2013)
Gestão da Produção Industrial, tecnológico (EaD)	2015	-	-	4 (2015)
Gestão da Produção Industrial, tecnológico (pres.)	2014	2 (2014)	4 (2014)	4 (2012)
Gestão da Qualidade, tecnológico (pres.)	2016	-	-	4 (2016)
Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico (pres.)	2013	-	-	4 (2013)
Gestão de Recursos Humanos, tecnológico (EaD)	2015	-	-	5 (2015)
Gestão de Recursos Humanos, tecnológico (pres.)	2015	-	-	4 (2015)
Logística, tecnológico (EaD)	2015	-	-	4 (2015)
Logística, tecnológico (pres.)	2014	-	-	4 (2014)
Logística, bacharelado (pres.)	2015	-	-	4 (2015)
Pedagogia, licenciatura (EaD)	2015	-	-	4 (2015)
Pedagogia, bacharelado (pres.)	2015	-	-	4 (2015)
Processos Gerenciais, tecnológico (EaD)	2015	-	-	5 (2015)
Processos Gerenciais, tecnológico (pres.)	2014	-	-	5 (2014)
Sistema de Informação	2014	2 (2014)	3 (2014)	4 (2013)

b) Avaliação

Na etapa do Despacho Saneador concluiu-se que o processo atendia parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas no *corpus* normativo vigente, apontando ressalvas que a IES e as outras instâncias do fluxo avaliativo deveriam atentar.

A instituição foi visitada pela comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), composta pelos avaliadores *ad hoc* Osmair Gomes de Macedo, Jurandir Rodrigues de Souza e Antonio Ernandes Macêdo Paiva (coordenador), no período de 1º/3/2015 a 5/3/2015.

Os resultados da avaliação foram os seguintes:

	Indicadores	Conceitos parciais	Conceito por eixo
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	5	4,6
	1.2 Projeto/processo de auto avaliação institucional.	4	
	1.3 Auto avaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	5	
	1.4 Auto avaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	4	
	1.5 Elaboração do relatório de auto avaliação.	5	
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	5	4,3
	2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4	
	2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4	
	2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4	
	2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere À diversidade, ao meio ambiente, À memória cultural, À produção artística e ao patrimônio cultural.	5	
	2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4	
	2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4	
	2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	4	
	2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	NSA	
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	4	4,2
	3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	NSA	
	3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4	
	3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4	
	3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	4	
	3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas À difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	5	
	3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	5	
	3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	4	
	3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	4	

	3.10 Programas de apoio À realização de eventos internos, externos e À produção discente.	4	
	3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	4	
	3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	3	
	3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	5	
Eixo 4: Políticas de Gestão	4.1 Política de formação e capacitação docente	5	4,5
	4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	4	
	4.3 Gestão institucional.	4	
	4.4 Sistema de registro acadêmico	5	
	4.5 Sustentabilidade financeira.	5	
	4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	5	
	4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	4	
	4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	4	
Eixo 5: Infraestrutura Física	5.1 Instalações administrativas.	5	4,4
	5.2 Salas de aula	4	
	5.3 Auditório(s).	5	
	5.4 Sala(s) de professores.	4	
	5.5 Espaços para atendimento aos alunos.	4	
	5.6 Infraestrutura para CPA.	4	
	5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	3	
	5.8 Instalações sanitárias	5	
	5.9 Biblioteca: infraestrutura física.	5	
	5.10 Biblioteca: serviços e informatização.	4	
	5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	5	
	5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	5	
	5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	5	
	5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	4	
	5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	4	
	5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	5	
Conceito Final			4

Acrescente-se que na análise dos requisitos legais e normativos, verificados pela comissão de especialistas do Inep, observou-se que a IES atendeu a todos elencados no instrumento de avaliação institucional externa para credenciamento institucional.

Concluindo, ao terminar a análise de cada um dos eixos, as articulações entre as dimensões, e as observações realizadas durante a visita, tanto nas reuniões com os segmentos da IES, quanto na análise dos documentos apresentados, a comissão registrou que a Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI apresentou um perfil muito bom do referencial mínimo de qualidade, visto que todos os indicadores dos 5 (cinco) eixos obtiveram conceitos satisfatórios, sendo a grande maioria entre 4 (quatro) e 5 (cinco), e o conceito final 4 (quatro).

c) Análise

Em breve histórico, a IES iniciou suas atividades em 1985 quando foi autorizado de funcionamento do Colégio ENIAP de Informática pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para a oferta de ensino médio (2º grau, técnico) com habilitação em processamento de dados. Posteriormente, foi credenciada e autorizada por meio da Portaria MEC nº 3.541 de 13 de dezembro de 2002, com o nome de Centro de Educação Tecnológica ENIAC-FAPI, para ofertar os cursos superiores de tecnologia em Gestão Empresarial, Bancos de Dados e Redes de Computadores.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado pela IES é referente ao período 2013 – 2017, cujas propostas visam, entre outras, abranger com competência o mercado de trabalho, *assegurando condições para otimização de ofertas de cursos e demais atividades acadêmicas.*

O Relatório de nº 111.107, exarado pela Comissão de Avaliação do Inep, que trata do pedido de credenciamento da instituição, foi utilizado pela SERES para a análise do pedido de *mudança de organização acadêmica de faculdade para centro universitário* visto que vários indicadores de cada um dos instrumentos de avaliação coincidem.

A SERES verificou que a Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI mantém suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação, coerentes com o PDI. São ofertados 17 (dezesete) cursos, a maioria tecnológicos.

As informações obtidas para esta análise indicam que a Faculdade de Tecnologia Eniac-FAPI vem expandindo sua performance no ensino superior, sendo que atualmente oferta 17 (dezesete) cursos de graduação (bacharelados e tecnológicos), conforme registrado no e-MEC, sendo que a maioria dos cursos já são reconhecidos pelo MEC.

Registre-se que esses dados foram confirmados pelo relator no sistema e-MEC.

Ao final, a SERES faz as considerações que seguem:

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 20/01/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 25% de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 59% de docentes mestres e doutores.

IV – mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: a Faculdade de Tecnologia ENIAC – FAPI oferta 17 (dezesete) cursos de graduação, sendo 12 (dez) reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento interno condizentes com a condição de Centro Universitário (PDI constante dos processos e-MEC nºs 20076625 e 201502831).

VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A política de extensão prevista no PDI está implementada nos diferentes cursos. “A IES apresentou os relatórios das seguintes

atividades de extensão: Semana de Administração e Gestão 2014; Semana de Logística – ENIAC 2014; Semana do Meio Ambiente 2013 e 2014; Semana de Comunicação e Marketing 2012, 2013 e 2014; Semana de Engenharia – ENIAC 2011, 2012 e 2013; Dia do Ensino Responsável 2013; Semana de Administração e Gestão – 2012; Seminários de Iniciação Científica. A coerência entre o PDI e as práticas de extensão implantadas é muito boa.”

VII – programa de iniciação científica: A Iniciação Científica está prevista como metas permanentes na pesquisa e iniciação científica e tecnológica. “A IES possui um programa de Iniciação Científica. Foram disponibilizados exemplares dos anais dos: Seminários Multidisciplinares das Faculdades ENIAC, Encontro da Engenharia do Conhecimento das Faculdades ENIAC, Encontro de Iniciação Científica e Fabrica de Artigos. No link <http://ojs.eniac.com.br/index.php/EniacPesquisa>, estão disponível on line os exemplares da Revista ENIAC Pesquisa ISSN: 2316-2341. No link <http://www.eniac.com.br/eniac-innovation/o-que-e/>, estão relatadas as atuações do projeto Innovation projeto de inclusão social e profissional que promove o desenvolvimento de alunos e da comunidade através de ações engajadas nos problemas da sociedade e da indústria.”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: A política de formação e capacitação docente está implantada de maneira excelente. “A IES apresentou requerimento para juntada do incluso "Plano de Carreira" para homologação, datado de 22/05/2013, protocolado junto a Delegacia Regional do Trabalho de Guarulhos- SP. Protocolo N. 46266.003393/2013-16.”

Quanto ao Plano de Carreira dos técnicos administrativos, “A IES apresentou requerimento para juntada do incluso "Plano de Carreira" da área dos auxiliares de administração para homologação, datado de 27/02/2015, protocolado junto a Delegacia Regional do Trabalho de Guarulhos- SP. Protocolo N. 46266.000665/2015-98.” A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está muito bem implantada.

IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a avaliação da comissão nos indicadores - Biblioteca: infraestrutura física; serviços e informatização e plano de atualização do acervo receberam os seguintes conceitos: 5; 4 e 5, respectivamente. A comissão informou que: “A biblioteca conta com balcão de atendimento, 132 mesas com computadores, 24 gabinetes para estudos individuais, além de 300 lugares no Espaço Arapa. O acervo é aberto e conta com 5.778 títulos e 25.430 exemplares, excluindo-se os 3.000 títulos da Biblioteca Digital e os periódicos do Portal EBSCO. (PEARSON). A IES conta com dois bibliotecários, utiliza sistema BN WEB e 3M, classificação CDD e DORIS para Direito. Os livros podem ser reservados pelo Portal da IES e retirados na biblioteca pelo sistema de autoempréstimo. A biblioteca conta com total acessibilidade e há duas salas para estudos em grupo ou individual equipadas com computador e software para pessoas com baixa visão e cegos”.

(...) “A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição”.

X – Não ter firmado nos últimos 3 anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria

instituição ou qualquer de seus cursos: em consulta ao Sistema e-MEC, realizada em 10/11/2015, não foi localizada nenhuma ocorrência de supervisão ou de termos de saneamento de deficiência, seja com relação à IES ou a seus cursos.

XI – não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006: não há registro de que a Faculdade de Tecnologia ENIAC - FAPI tenha sofrido qualquer penalidade prevista no marco normativo citado.

A SERES concluiu que Faculdade de Tecnologia ENIAC – FAPI mantém sua atividade com atenção aos padrões de qualidade, destacando os resultados obtidos nos processos de avaliação e a criação de novos cursos de forma coerente ao PDI.

d) Considerações do Relator

A observação dos resultados obtidos nas diferentes instâncias de avaliação demonstra que a IES está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 2002, haja vista o equilíbrio refletido nos resultados do IGC nos últimos anos. Nota-se que houve investimento para o cumprimento das metas e objetivos previstos no PDI, que possibilitaram o desenvolvimento de uma instituição sólida, voltada para a área de conhecimento da matemática, computação, ciências sociais, direito e correlatas.

A infraestrutura da instituição revela-se adequada para expandir e manter a qualidade da oferta de cursos, conforme os conceitos atribuídos aos indicadores do Eixo 5 referentes aos laboratórios, biblioteca, salas de aula, auditório e outros.

As ações acadêmico-administrativas previstas articuladas pelas políticas de ensino, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação *lato sensu* compõem um conjunto que poderá contribuir com a formação superior de qualidade. Assim, a transformação em Centro Universitário se demonstra passível de ser concedida, pois demonstrou, nos processos avaliativos, que atende os referenciais mínimos de qualidade.

Diante do exposto no corpo desse parecer, encaminho ao Plenário da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Eniac, por transformação da Faculdade de Tecnologia Eniac – FAPI, com sede na Rua Força Pública, nº 89, Centro, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente